



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 432

Depto. Legislativo

Data: 30/04/2025 09:31:08

Autor(a): Ver^a. Eugênia Lima

Carimbo/Visto:

Destinatários:

056 - Voto de Aplausos

INSTITUTO TIA ZINHA, na pessoa da Sra. Elisângela da Silva Ferreira - Rua Cinco, Travessa São Cosme e Damião, 49, Comunidade da Beira Mangue I, Rio Doce, CEP 53070191

Assunto: *MOÇÃO DE APLAUSOS em reconhecimento ao INSTITUTO TIA ZINHA, pela sua incansável atuação na promoção do fortalecimento da comunidade beira mangue, no combate à fome e defesa da cidadania em Olinda através da organização popular.*

EUGÊNIA LIMA, vereadora com assento nesta Casa de Legislativa, requeiro à mesa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olinda, a presente Moção de Aplausos em reconhecimento ao Instituto Tia Zinha, pela sua incansável atuação no combate à fome, no fortalecimento da comunidade beira mangue e na defesa da cidadania a em Olinda, através da organização popular.

O Instituto Tia Zinha tem desempenhado um papel fundamental no combate à fome através de uma cozinha solidária, que atende pessoas da comunidade beira mangue, bem como de comunidades vizinhas. Atuando em diversas frentes, o Instituto também realiza bazares, palestras, cursos livres, atividades com artesanatos, chegando a atender mais de 100 (cem) pessoas regularmente.

Diante disso, propomos que esta Casa Legislativa manifeste seu reconhecimento e aplauso pelo relevante trabalho desempenhado pelo INSTITUTO TIA ZINHA, registrando nos anais desta Casa Legislativa a presente moção.

Requeiro, ainda, que após aprovação desta moção, seja enviada cópia ao INSTITUTO TIA ZINHA como forma de reconhecimento público deste Parlamento.

Pede deferimento.

Olinda, 29 de Abril de 2025.


EUGÊNIA LIMA
VEREADORA